



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

1 **RELATÓRIO DE VISITA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**  
2 **Relatório n.º 003/2023. Aos seis (6) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte**  
3 **e três (2023) às treze (13) horas,** membras do CAE - Conselho de Alimentação  
4 Escolar de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições, com os seguintes  
5 presentes: Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de  
6 Discentes: Celita Donat e Cristiana Fernandes dos Santos; Representante Indicada  
7 pelo Poder Executivo Municipal: Erina Barbieiro Heissler; Representante Indicada por  
8 Entidades Civas Organizadas: Maria de Fátima Menegassi Cassol, realizaram visita a  
9 uma unidade escolar localizada na Linha Alto Juruena, sendo a **EMEF Eliza K. Tomé.**  
10 A visita foi realizada a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas da rede.  
11 Destacamos que, na unidade escolar visitada, aplicou-se o mesmo procedimento com  
12 entrevistas e fotos, diálogo com professores e alunos sobre a merenda escolar, a  
13 análise que segue neste relatório foi sistematizada com o rigor e intuito de observar a  
14 transparência com que se executa as verbas do PNAE no município de Campos de  
15 Júlio – MT, bem como o cumprimento do seu objetivo final que é o atendimento pelo  
16 programa PNAE aos alunos de toda a educação básica matriculados em escolas  
17 públicas. Registrando que, sobre as visitas nas escolas, foram averiguadas diversas  
18 situações, mas o foco principal dessas visitas foram: requisitos de armazenagem e  
19 preparo da merenda, obediência ao cardápio, verificação de aceitabilidade do  
20 cardápio, a existência de alunos com necessidades alimentares especiais (NAE),  
21 equipamentos necessários para conservação e preparo da merenda, tipo de água  
22 utilizada no preparo dos alimentos. O CAE dialogou com professores e alunos sobre  
23 a importância do PNAE, verificando a aceitabilidade da merenda oferecida e as  
24 possibilidades de adequação no cardápio, sem deixar de verificar e acompanhar todas  
25 as etapas do PNAE, no município de Campos de Júlio-MT. Nesta visita verificou-se  
26 que há um exaustor no local que não está funcionando adequadamente, contudo já  
27 tem um novo para ser instalado o que está sendo aguardado. Estão precisando ser  
28 substituídos também, a geladeira e o fogão, pois os que lá estão já se encontram em  
29 estado inadequado de funcionamento. As cozinheiras de nutrição escolar presentes  
30 na hora da visita do CAE, disseram que precisam de um liquidificador. Em observação  
31 geral percebeu-se inadequações no que se refere ao armazenamento dos alimentos  
32 e dos utensílios, em desconformidade com o item 4.1.4 da RDC (Resolução da  
33 Diretoria Colegiada) nº 216, de 15 de setembro 2004, pois não atende aos requisitos  
34 básicos de armazenagem dos alimentos, uma vez que a armazenagem deve ser em  
35 ambiente liso, lavável e impermeável, as aberturas devem ser ajustadas aos batentes  
36 sendo que está tudo sendo guardado no mesmo espaço. Observamos também que  
37 existe espaço para que seja construída outra despensa, mais espaçosa, adequada à  
38 legislação, que possibilitaria o correto armazenamento dos alimentos, podendo a atual  
39 despensa ficar destinada apenas para os utensílios. As profissionais que estavam  
40 trabalhando na cozinha relataram que trabalham seguindo o cardápio, elaborado pelo  
41 Nutricionista Escolar, para o alunado em geral e que o alimento oferecido tem boa  
42 aceitação pelos alunos. A água utilizada no preparo dos alimentos é de boa qualidade,

*Erina Barbieiro Heissler*

*Santos*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

43 sendo captada de poço artesiano. Nas instituições de ensino, de acordo com a RDC  
44 216, (Resolução da Diretoria Colegiada) de 15 de setembro 2004, item 4.4.4, é  
45 necessária a higienização a cada 6 meses, com registros da operação. O Conselho  
46 de Alimentação Escolar de Campos de Júlio – MT, em 2023, fez visita à escola referida  
47 neste relatório e, observando as cozinhas, os depósitos de alimentos, a existência de  
48 aluno com NAE – Necessidade de Alimentação Especial, e avaliou o gerenciamento  
49 de estoque, o cardápio, a higiene na preparação da merenda e o fornecimento da  
50 mesma. Verificou requisitos de armazenagem e preparo da merenda, obediência ao  
51 cardápio, dialogando com professores e alunos sobre a importância do Programa e  
52 verificando a aceitabilidade da merenda oferecida e as possibilidades de adequação  
53 no cardápio, equipamentos necessários para conservação e preparo da merenda, tipo  
54 de água utilizada no preparo dos alimentos e melhorias a serem realizadas. Campos  
55 de Júlio-MT, 06 de junho de 2023.

56 **MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES:**

57 Celita Donat \_\_\_\_\_

58 Cristiana Fernandes dos Santos \_\_\_\_\_

59 Maria de Fátima Menegassi Cassol \_\_\_\_\_

60 Erina Barbieiro Heissler \_\_\_\_\_